



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026

Município de Portão

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Objeto da contratação: contratação de empresa especializada para execução de projeto de escada metálica, guarda-corpo e corrimãos para a E.M.E.F. Adolfo Krummenauer

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a execução de escada metálica externa, guarda-corpo e corrimãos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Adolfo Krummenauer, localizada na Rua Guarani, nº 223, Bairro Rincão do Cascalho, Portão/RS.

A intervenção decorre da necessidade de adequação da edificação às exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), proporcionando rota segura de fuga em situações de emergência e atendendo às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O Município dispõe de projeto executivo completo, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos necessários para execução da obra, restando necessária apenas a contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

A execução proporcionará maior segurança aos usuários da edificação, possibilitando futura regularização do PPCI da unidade escolar e garantindo condições adequadas de evacuação em caso de emergência.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e às ações da Administração Municipal voltadas à adequação das edificações públicas às normas de segurança contra incêndio e pânico, acessibilidade e segurança dos usuários.

A execução da escada metálica integra as ações necessárias para a adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adolfo Krummenauer, constituindo etapa indispensável para a regularização da edificação e melhoria das condições de segurança da comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá executar integralmente os serviços constantes no projeto executivo fornecido pela Administração, compreendendo, entre outros:

- fabricação da escada metálica;
- fornecimento de todos os materiais;
- transporte;
- montagem;
- instalação;
- execução dos guarda-corpos;

- execução dos corrimãos;
- fixações;
- pintura anticorrosiva;
- acabamentos;
- limpeza final da obra;
- ART de execução.

Os serviços deverão observar integralmente:

- projeto executivo;
- memorial descritivo;
- planilha orçamentária;
- cronograma físico-financeiro;
- ABNT;
- PPCI;
- normas do CBMRS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos dos serviços encontram-se integralmente definidos na planilha orçamentária elaborada juntamente com o projeto executivo, a qual integra o processo administrativo e servirá de base para a futura contratação.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado mediante solicitação de orçamento a empresas do ramo. Apesar das diversas solicitações encaminhadas, apenas uma empresa apresentou proposta comercial.

Considerando a baixa adesão do mercado, utilizou-se como principal referência técnica a planilha orçamentária elaborada juntamente com o projeto executivo, baseada nas composições SINAPI vigentes à época da elaboração do projeto (2025), no valor de **R\$60.922,87**, complementada pelo orçamento obtido junto ao mercado no valor de **R\$77.832,59**.

A diferença observada entre os valores pode ser atribuída à atualização dos custos de mercado, mão de obra, materiais e despesas indiretas ocorridas entre a elaboração do orçamento referencial e a pesquisa de preços atualmente realizada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa da contratação, considera-se o orçamento elaborado com base no projeto executivo, utilizando composições SINAPI de 2025, no valor de **R\$60.922,87**, complementado pela pesquisa de mercado realizada em 2026, que resultou em orçamento no valor de **R\$77.832,59**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução da escada metálica externa, guarda-corpo e corrimãos, conforme projeto executivo previamente elaborado.

A execução permitirá a adequação da edificação às exigências do PPCI, proporcionando rota segura de fuga, aumento da segurança dos usuários e futura obtenção da regularização da edificação perante o Corpo de Bombeiros Militar.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra técnica ou economicamente viável o parcelamento da contratação.

Os serviços previstos constituem uma única intervenção de engenharia, composta por atividades interdependentes e executadas de forma integrada, envolvendo fornecimento de materiais, fabricação, transporte, montagem e instalação da escada metálica, guarda-corpo e corrimãos, conforme projeto executivo previamente elaborado.

A divisão da contratação entre diferentes empresas poderia ocasionar incompatibilidades na execução, dificuldades na coordenação dos serviços, aumento dos custos administrativos, riscos quanto à qualidade da obra, além de dificultar a definição das responsabilidades técnicas e das garantias decorrentes da execução.

Dessa forma, a contratação por preço global mostra-se a solução mais adequada para assegurar a correta execução da obra, a compatibilidade entre todos os serviços previstos no projeto e a responsabilização integral da empresa contratada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- executar a escada metálica, guarda-corpo e corrimãos conforme projeto executivo aprovado;
- adequar a edificação às exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI);
- proporcionar rota segura de fuga aos usuários da edificação em situações de emergência;
- aumentar a segurança de alunos, servidores e demais usuários da escola;
- possibilitar a continuidade do processo de regularização da edificação perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
- garantir a execução dos serviços com qualidade, durabilidade e observância das normas técnicas aplicáveis;
- proporcionar maior eficiência na futura manutenção da estrutura instalada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, a Administração deverá:

- concluir a fase interna do processo licitatório;
- realizar pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação;
- verificar a disponibilidade de recursos orçamentários;
- elaborar e aprovar o Termo de Referência;
- definir a modalidade de licitação e os critérios de julgamento;
- designar gestor e fiscal do contrato.

Considerando tratar-se de obra de engenharia, recomenda-se que a fiscalização do contrato seja exercida por servidor ocupante do cargo de Engenheiro Civil, profissional habilitado para

acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, garantindo a conformidade da obra com o projeto executivo, memorial descritivo, especificações técnicas e normas aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação decorre de projeto executivo previamente elaborado para adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adolfo Krummenauer às exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI).

Não há outras contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto deste processo, além da própria execução da obra prevista no projeto executivo.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são considerados de pequena magnitude, restringindo-se principalmente à geração de resíduos provenientes da instalação da estrutura metálica e das atividades construtivas.

A empresa contratada deverá adotar as medidas necessárias para minimizar os impactos ambientais, promovendo a correta segregação, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Também deverão ser adotadas boas práticas de execução, visando à utilização racional dos materiais, prevenção de desperdícios, organização do canteiro de serviços e preservação das áreas adjacentes à intervenção.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação mostra-se necessária, adequada e viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A execução da escada metálica, guarda-corpo e corrimãos constitui medida indispensável para a adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adolfo Krummenauer às exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), contribuindo para a segurança dos usuários, a regularização da edificação e a preservação do patrimônio público.

Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução dos serviços previstos no projeto executivo.

Portão/RS, 25 de junho de 2026.

Anielle Feldmann
Arquiteta e Urbanista
CAU A135482-5
Setor de Engenharia - SEMPUMA

Guilherme da Silveira Martini
Secretário Municipal de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente